



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI Nº 1386/2014

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 59.130,00 (cinquenta e nove mil cento e trinta reais), no Orçamento Municipal de 2014, com a seguinte descrição:

0702.10.301.0027.1.210.000 – C.P. 2013/2014 - Aquisição de Veículo UBS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 59.130,00 (cinquenta e nove mil cento e trinta reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente à CP 2013/2014 - Aquisição de um Veículo para UBS, e o valor de R\$ 9.130,00 (nove mil cento e trinta reais) do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

superávit financeiro do recurso livre conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2013.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Em, 11 de novembro de 2014

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 11 de novembro de 2014.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração